EDITAL N.º 11/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o edital de eleição do Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), em rede nacional, com mandato até 22/03/2023, **com início imediato após o resultado da eleição**, permitida a recondução, de acordo com a seguinte discriminação:

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. Os interessados na candidatura ao cargo de Subcoordenador do Colegiado do curso de Pós-graduação em Educação Física em Rede deverão se inscrever **até o dia 05 de Julho de 2022**, contados a partir da publicação deste Edital, na Secretaria do Colegiado, através do e-mail **proef@eeffto.ufmg.br**.

1.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dia não útil, a inscrição terá início no dia subsequente.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração de aceite da investidura do cargo, caso eleito.

1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A Secretaria do Colegiado divulgará o nome dos candidatos inscritos, no dia imediatamente posterior ao término das inscrições.

2 – DA ELEIÇÃO

2.1. A eleição será realizada online através do Sistema de Consulta da UFMG - Sistema SEI, **das 08:00 horas, do dia 08/07/2022 às 17:00 horas do dia 11/07/2022,** acessível através do portal Minha UFMG.

2.2. Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

2.3. São eleitores todos os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Educação Física em Rede (PROEF).

2.4. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido.

2.5. A apuração dos votos ocorrerá de acordo com as informações relatadas no item 2.1.

2.6. Será considerado eleito o Subcoordenador que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado (artigo 55 do Estatuto da UFMG).

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O resultado da eleição será publicado na site do ProEF http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/educacao_fasica_escolar_mestrado__doutorado no dia 12/07/22 e homologado no dia 18/07/22 e ratificado na primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), em rede nacional, posterior ao período previsto para recursos conforme descrito no item 4 deste edital.

4 - DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

a. dois dias, contra candidatura (s), contados a partir do encerramento do período de inscrição;
b. cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
4.2. Decorridos os prazos estipulados no item 4.1 e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2022.

TANIA LUCIA HIROCHI:01332680801

Assinado de forma digital por TANIA LUCIA HIROCHI:01332680801
Dados: 2022.06.21 12:11:11 -03'00'

Profa. Tânia Lúcia Hirochi
Vice-Diretora da Escola de Educação Física, Fisioterapia
e Terapia Ocupacional - UFMG